



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1506A/2012

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23230.000178/2012-94.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, com base na alínea “a” do parágrafo único do Art. 12 da portaria 475/87, e considerando o § 3º do Art. 117 da Lei 11.784/08, e as prescrições contidas no inciso “II” do Art. 11 do Decreto nº 7.806, de 17 de setembro de 2012, lotado no Campus Novo Paraíso:

• **GUSTAVO SESSA FIALHO**

Da Classe "DI", Nível "01", para a Classe "DIII", Nível "01" a partir de 12/01/2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria